
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 068, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 – GPMU.

PORTARIA N.º 068, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de desapropriar os imóveis eventualmente existentes, em razão de utilidade pública, e observando o disposto na Constituição Federal, art. 5º, XXIV, Leis Federais n.ºs 4.132/62 e 10.257/2001 e Decreto Lei n.º 3.365/1941,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores RAÉRIO DAYVSON VIEIRA DE CARVALHO, CPF/MF n.º 070.849.034-45, DANIEL DA SILVA CASUZA, CPF/MF n.º 100.652.434-71, JOSÉ GIVANILSON ROCHA GONÇALVES, CPF/MF n.º 969.633.284.04 e RODOLFO TAVARES BEZERRA CESARINO DA NÓBREGA, CPF/MF n.º 061.316.934-47, para em comissão e sem quaisquer ônus para esta municipalidade, procederem à avaliação de qualquer imóvel que necessite ser desapropriado por utilidade pública e que por ventura venha a existir, nos termos do art. 27 da Lei Complementar n.º de 30 de dezembro de 2014, que instituiu o Código Tributário do Município de Upanema/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:2C29E363

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2021. Edição 2444
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>